CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 12, DE 2008

Apresentado em: 12.5.2008
Aprovado em: 12.5.2008
Rejeitado em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer, com base nos arts. 33 e 39, XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 263 e 264, do Regimento Interno, seja remetido ofício ao Prefeito, solicitando a convocação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, do Município, senhora NEIRE RODRIGUES DA SILVA, para prestar esclarecimentos a esta Casa sobre o pagamento, nos últimos seis meses, de horas extras a servidores municipais, na reunião ordinária prevista para o próximo dia 19 de maio.

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de março deste ano, esta Casa aprovou o Requerimento n.º 9, de 2008, por meio do qual solicita ao Prefeito informações sobre o pagamento de gratificação pela realização de serviços extraordinários (horas extras).

Transcorrido o prazo legal, o Prefeito não prestou as informações requeridas e tão-pouco justificou essa omissão.

Considerando que, ultimamente, as despesas com horas extras atingem somas relevantes, impactando as finanças do Município, deve a Câmara ter acesso sobre a realização desse gasto público, para averiguar sua legalidade e legitimidade.

Por isso, entendo ser necessário o comparecimento da Diretora do Departamento de Recursos Humanos a esta Câmara, na data indicada, para prestar os esclarecimentos pertinentes sobre essa despesa, como medida asseguradora da fiscalização apta do Poder Legislativo sobre o Executivo.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2008.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador